



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.001897/2024-32
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamentos sobre a DPOBR 0146-003/2024

DELIBERAÇÃO Nº 013/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 16 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Nº044/2024 – CEF-CAU/SP - Encaminhamentos sobre a DPOBR 0146-003/2024.

DELIBERA:

- 1 - Aprova a Deliberação 044/2024 CEF-CAU/SP;
- 2 - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **09 votos favoráveis** das conselheiras Adriana Bighetti Cristofani, Clarissa Duarte de Castro Souza, Eduardo Salgado Marconi, Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza, Hainra Asabi Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, Rafael Paulo Ambrosio, Renata Ballone e Samira Rodrigues de Araujo Batista; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 16 de abril de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 19/04/2024, às 12:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **30AC7E55** e informando o identificador **0212222**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.001897/2024-32

0212222v2